# ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 006/2014 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2014.

Aos 10 (dez) dias de junho de 2014 (dois mil e quatorze), em primeira convocação às 16h e em segunda convocação às 16:30h.,na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, sito à Rua Evaristo da Veiga, no. 55/21º. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 006/2014 sob a coordenação do Presidente do CAU/RJ, Senhor Sydnei Dias Menezes e, com **a presença dos Conselheiros**: Celso Evaristo da Silva, Alexander dos Santos Reis, Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego, Aníbal Sabrosa Gomes da Costa, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, Clóvis de Magalhães Junior, Dayse Barbosa de Araújo Góis, Edinaldo José de Souza, Augusto César de Farias Alves, Fred Pereira Souto, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, Jânio Quadros Vieira Martins, Laura Jane Lopes Barbosa, Lília Varela Clemente dos Santos, Mauricio Monteiro Campbell, Mauri Vieira da Silva, Nadir Moreira da Silva, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, Davi Gonçalves Fernandes, Wanda Vilhena Freire, Kátia Maria Farah Arruda, José Adolfo de Souza Bastos e Ronaldo José da Costa. **Justificaram ausência nesta reunião os Conselheiros:** Adir Gama Ben Kauss, Carlos Eduardo Nunes Ferreira, Gustavo Monteiro Manhães e Márcio Mendes Pereira. **Encontraram-se licenciados os Conselheiros:** Isabel Cristina Eiras de Oliveira e Gustavo Jucá Ferreira Jorge. Antes do início da reunião, o Presidente comentou, informalmente, sobre a reportagem que saiu no Programa Mais Você da Rede Globo relativa à fiscalização que envolvia o CAU/RJ e que, ainda no ar e no meio da matéria, a Assessoria de Imprensa do Conselho interveio e a apresentadora fez a imediata correção. Após esse comunicado, o Presidente convidou a todos para ouvir o Hino nacional e na sequencia convidou o Vice-Presidente, Celso Evaristo da Silva e a Diretora Lília Varela Clemente dos Santos para comporem a mesa diretora. O Presidente registrou um agradecimento aos colegas do CAU do Tocantins pela versão que foi tocada do Hino Nacional, pois algumas imagens do vídeo foram incorporadas a alguns ícones da Arquitetura e Urbanismo. Dando seguimento à reunião, o Presidente anunciou que havia quórum regimental e submeteu a todos a aprovação da proposta de pauta da reunião plenária nr. 006/2014, o que foi aprovada por unanimidade. O Presidente comentou os votos de pesar e de sentimentos pelo

falecimento do ex-Governador e ex-Prefeito do Rio de Janeiro - Marcelo Alencar, na data de hoje, que era tio do Conselheiro Fernando Antonio Sola de Alencar e pediu a todos um minuto de silencio. Na sequencia, o Presidente submeteu aos Conselheiros, a aprovação da Ata nr. 005/2014 e a Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes perguntou se as retificações que o Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva encaminhou já estavam transcritas e retificadas e o Presidente respondeu que as mesmas já estavam incluídas e que estão de acordo, segundo o Conselheiro. Não havendo mais nenhum comentário, a Ata da Reunião Plenária Ordinária de nr 005/2014 realizada em 13 de maio de 2014 foi aprovada com abstenções de 07 (sete) Conselheiros: Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, Dayse Gois, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, Fred Pereira Souto, José Adolpho de Souza Bastos e Edinaldo José de Souza. Seguindo para o Item 4 – Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas, o Presidente destacou, primeiramente, o relatório da auditoria externa que foi contratada pelo CAU/BR, que trouxe recomendações burocráticas na área administrativa, mas sem observações preocupantes sob o ponto de vista de não atendimento. O Presidente informou que a Diretoria do CAU/RJ assumiu o compromisso de dar solução às pendências até o final do ano e que o documento oficial está à disposição dos Conselheiros. O outro comunicado foi sobre a sua presença no evento dos 80 anos do CREA-RJ, realizado no auditório do Museu de Belas Artes, onde ressaltou que o CAU-RJ foi muito bem recebido pelos Conselheiros, funcionários, ex e atual Presidente do Conselho. Seguindo a pauta, Item 5 – Comunicados do Presidente e da Diretoria Executiva, primeiramente, o Presidente informou que recebeu um comunicado do CAU/BR determinando o prazo até 09 de junho de 2014 para o envio do parecer da Comissão de Finanças e da manifestação da plenária e que este documento foi encaminhado com as ressalvas, além de um documento complementar da Comissão de Finanças que, também, seguirá posteriormente. O Presidente seguiu para o sub item seguinte, informando que o Conselheiro Federal Paulo Saad faria o comunicado sobre o Regulamento Eleitoral, mas como estava ausente, adiantou que o Regulamento discutido numa das plenárias foi aprovado pela Comissão do CAU/BR, sofrendo um ajuste no texto tornando-o mais enxuto, além das regras que seriam as mesmas que os elegeu e que o Regulamento definitivo Eleitoral deverá ser aprovado na plenária de junho de 2014 e que será encaminhado a todos os Conselheiros. O Vice-Presidente Celso Evaristo da Silva da Silva lembrou que a composição do plenário sofrerá uma pequena alteração por conta da realidade dos antigos Arquitetos do Rio de Janeiro, diminuindo para 25 (vinte e cinco) titulares e 25 (vinte e cinco) suplentes. No último comunicado, o Presidente

informou sobre a assinatura de um termo de permissão de uso com a Prefeitura de Miguel Pereira/RJ, onde será preciso fazer um reparo simples, além da aquisição de mobiliário que está no orçamento por volta de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Esclareceu, ainda, que não será utilizada uma representação do CAU/RJ como um posto avançado, pois o assunto ainda não foi deliberado. O Conselheiro Clóvis de Magalhães Júnior complementou informando que o CAU/RJ conseguiu o espaço num lugar nobre da Prefeitura de Miguel Pereira para as sessões de uso gratuito do CAU/RJ para a promoção de palestras, exposições e cursos, ainda, informais e, que após a conclusão das obras será realizada uma solenidade para a inauguração oficial do espaço. O Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, primeiramente, parabenizou o Conselheiro Clóvis de Magalhães e posicionou-se favorável à interiorização do CAU/RJ, dizendo que este assunto tem que ser objeto de política da gestão do Presidente Sydnei Dias Menezes. Complementou, ainda, sobre a necessidade e importância de se ter uma estrutura sólida no local com Arquitetos do CAU/RJ esclarecendo todas as informações técnicas e institucionais do Conselho. O Vice-Presidente informou que o Conselho está observando o que está acontecendo em outros estados para que o CAU/RJ tenha uma proposta concreta sobre esse assunto e concordou com o Conselheiro quanto ao nome do local que deve ser, ainda, provisório e com o apoio do CAU/RJ. O Conselheiro Clóvis de Magalhães Júnior complementou dizendo que esse espaço cultural não será apenas na cidade de Miguel Pereira, mas, também, para 05 (cinco) municípios do em torno, com cerca de 300 (trezentos) Arquitetos inscritos nessas regiões. Explicou, ainda, que o funcionário da Prefeitura de Miguel Pereira será treinado no CAU/RJ para atender os Arquitetos daquela região. O Presidente seguiu para o <u>Item 6 – Pauta de Assuntos para discussão</u> e propôs uma inversão de pauta tratando, primeiramente, os subitens 6.3, 6.4 e 6.5 e deixando para segundo plano, os demais itens 6.1 e 6.2, o que foi aprovado por todos. Com relação ao tema Ajustes e Adequações para GT´s, o Presidente pediu auxílio à Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, esclarecendo, primeiramente, que existem três grupos de trabalhos – Patrimônio Histórico, Legislação e o GT Mobilidade Urbana e que foi alertado pela Conselheira que, no Regimento atual do CAU/RJ, não existe GT e que teria que renomeá-lo como Comissão Especial. A Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes informou que a linha do Regimento a ser seguida é a mestra do Regimento do CAU/BR e que não existe previsão legal nos regimentos do nome GT, Grupo de Trabalho. Esclareceu que basta renomeá-los para que passam a ser comissões temporárias. Complementou, ainda, dizendo que o CAU/BR sugeriu nas suas recomendações que o CAU/RJ tratasse como comissão única, uma vez que as comissões

temporárias só podem ser constituídas no exercício de um ano, tendo que ser novamente aprovadas no ano seguinte. O Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade interveio afirmando que o grupo de trabalho não está previsto no Regulamento do CAU/RJ por não ser uma instância decisória. A Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes explicou que não há nenhum problema, desde que conste no Regimento que a Comissão temporária pode ser composta por convidados profissionais e informou, ainda, que esse dado não está formalizado porque o CAU/RJ não tem um regimento, efetivamente, em vigor aprovado e, sim temporário e que precisa de adequações. O Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade interveio dizendo que deveriam ter outros grupos de trabalhos e que fossem permanentes. A Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes informou que, baseado na proposta do Conselheiro Carlos Fernando Andrade, deveria ter dentro da CEP, as comissões temporárias específicas e temárias sobre os assuntos apontados pelo Conselheiro e que pode constar no novo regimento que será encaminhado para aprovação ao CAU/BR e concordou com o Conselheiro dizendo que não vê problemas em ter reuniões com Arquitetos com qualquer nome, uma vez que não é uma instância decisória. Disse, ainda, que existe a recomendação da não criação de grupos de trabalhos pelo CAU/BR. O Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade sugeriu que fosse criado uma comissão que seja regulamentar e que o CAU/RJ continuará fazendo as suas reuniões democraticamente. A Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes interveio pedindo que fosse transcrito a proposta do Conselheiro Carlos Fernando e que a sua proposta fosse, textualmente, encaminhada ao grupo do regimento. O Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade afirmou que essa questão não é regimental e, sim de funcionamento. Reiterou, ainda, que não é preciso ter no regimento algo que não é decisório. O Presidente sugeriu à Conselheira Ilka Fernandes que mantivesse os grupos de trabalhos para essa gestão e que no grupo de regimento interno do CAU/RJ essa questão fosse trabalhada de acordo com as orientações recebidas pela comissão do CAU/BR e, para a próxima gestão seria feito essa adequação. Como houve consenso, o Presidente anunciou a manutenção dos três grupos de trabalhos - Patrimônio Histórico, Legislação e Mobilidade Urbana e que será feito um ajuste para a revisão do regimento interno do CAU/RJ. O Presidente seguiu para o item Comissão Especial de Regulamentação de Concurso Público informando que essa comissão foi aprovada pela CEP e pela Diretoria do CAU/RJ já recebendo as indicações dos Conselheiros Mauri Vieira da Silva e Adir Ben Kauss e, por uma questão regimental, submeteu a todos, primeiramente, a sua aprovação. A Conselheira Dayse Góis perguntou qual o objetivo específico, qual a amplitude e a conexão em rede e a qual seria a participação inter institucional

desse trabalho. Como Conselheiro Mauri Vieira da Silva não estava presente na reunião, o Presidente adiantou que essa estratégia faz parte do escopo de trabalho que a comissão terá que apresentar e que a participação é nacional. Explicou, ainda, que há um entendimento para subsidiar o CAU/BR com uma proposta de regulamentação de concurso público para obras públicas. O Conselheiro Augusto César de Farias Alves lembrou que esse assunto foi apresentado, também, como proposta na Conferência Nacional e essa discussão veio a rebote daquela questão do concurso do BNDES, onde se vislumbrou a necessidade de se discutir esse tema através de uma comissão. O Vice-Presidente Celso Evaristo da Silva explicou que a proposta oriunda da Conferência Nacional é uma discussão de todos os Conselheiros e julgou importante que essa questão possa ser feita através do CEAU e oficializar essa participação juntamente com a nova comissão, que seria um subsídio ao CAU/BR para que o Conselho possa discutir, nacionalmente, as regras do concurso público. A Conselheira Dayse Góis enfatizou a questão da rede nacional, já que o concurso tem características regionais e perguntou se já existe algum tipo de articulação política via Conselho Federal. O Vice-Presidente Celso Evaristo da Silva esclareceu que essa questão está no Rio de Janeiro, ainda, embrionária, mas que o objetivo é que a proposta se estenda nacionalmente, de forma normatizada, já que irão surgir questões regionais e delicadas. O Presidente complementou informando que o ideal seria um fórum nacional, tendo o envolvimento do Conselheiro Federal, Paulo Saad e demais estados para iniciar esse debate. O Conselheiro Augusto Cesar de Farias Alves informou que esse assunto é muito mais vasto e de âmbito nacional do que os limites da própria comissão da CEP e, com relação ao posicionamento da Conselheira Dayse Góis, quanto ao assunto concurso público afirmou que essa questão tem que ir além do IAB, sendo um tema do Colégio de Entidade. Após esclarecimentos, o Presidente submeteu para deliberação, a criação da Comissão temporária para a regulamentação do concurso público dos projetos de Arquitetura, o que foi aprovada por unanimidade. Após aprovação, o Presidente anunciou os membros que irão compor essa comissão que são os Conselheiros Mauri Vieira da Silva, Adir Gama Bem Kauss e Augusto Cesar de Farias Alves. A Conselheira Dayse Góis sugeriu que essa Comissão poderia promover um encontro para a coleta de contribuições para que outros Conselheiros pudessem participar de alguma forma; sugestão, essa, que será encaminhada à Comissão, conforme anunciado pelo Presidente. Dando seguimento à reunião, o Presidente esclareceu que a festa para a Posse dos Novos Conselheiros tem três questões a serem avaliadas como encerramento do ciclo inaugural do CAU/RJ, tais como as novas eleições - no dia 05 de novembro de 2014, dos novos Conselheiros do CAU-RJ e do CAU/BR e, por último, no dia

15 de dezembro de 2014 que é o Dia do Arquiteto e Urbanismo e que a proposta seria realizar um ato político, festivo e solene aos Arquitetos e Urbanistas e que ao mesmo tempo pudesse ser comemorado, o 3º Ano do CAU/RJ e dar posse aos novos Conselheiros do CAU/BR e do CAU/RJ. O Presidente anunciou que gostaria de encaminhar, como sugestão, a criação de uma comissão específica que teria o apoio da Diretoria para formatar os detalhes desse evento e, para tanto, chamou o Presidente do SARJ, Senhor Edivado Cabral e o Diretor Financeiro do CAU/RJ, Alexander dos Santos Reis para comporem a mesa. A Conselheira Lília Varela Clemente dos Santos fez uma breve explanação da idéia inicial desse evento e da criação da Comissão, destacando a importância do fechamento do ciclo da 1ª gestão do CAU/RJ, uma vez que o Conselho é pouco conhecido entre as entidades e associações civis. O Presidente informou que, inicialmente, esse assunto será levado à Diretoria e, que aos poucos, os Conselheiros poderão sugerir idéias nesse processo para deliberação final em plenária ou em conversa com os Conselheiros, o que foi aprovado pela plenária, tendo o apoio dos Conselheiros Aníbal Sabrosa Gomes da Costa, Wanda Vilhena Freire, Dayse Góis e Kátia Maria Farah Arruda. Seguindo para o próximo ponto de pauta - Proposta da 1ª Reformulação Orçamentária 2014, o Presidente comentou, sobre o assunto dizendo que na plenária passada não foi possível a sua aprovação e que o CAU/BR comunicou, oficialmente, um prazo para encaminhamento da proposta da reformulação orçamentária, que esgotou-se na semana passada, precisando fazer um encaminhamento a*d referendo* com a aprovação e parecer da Comissão de Finanças, ainda, com algumas recomendações, devendo deliberar o assunto nesta plenária. O Conselheiro e Diretor Alexander dos Santos Reis comunicou que o documento *ad referendo* foi encaminhado no dia 10 de junho de 2014, após reunião com a Comissão de Planejamento e Finanças, onde novas recomendações surgiram no parecer e que podem ser contempladas na próxima reformulação orçamentária. A Conselheira Dayse Góis anunciou que a sua presença na plenária é na condição de Coordenadora em exercício da Comissão de Planejamento e Finanças, sendo Coordenadora Adjunta e que essa Comissão instrui o voto da plenária, não sendo um órgão de assessoramento da Diretoria. Registrou, ainda, que alguns prazos estão sendo permitidos pela falta de ajuste no fluxo das informações e, que a CPFI recomendou na reformulação orçamentária de maio de 2014, no parecer nr.005/2014: *"incluir a previsão a previsão de recebidos extra orçamentários e receitas do CAU/RJ, oriundas do saldo do CREA-RJ que se encontram sob custódia do CAU/BR".* Complementou informando que a Comissão entende que deve reiterar essa postura para que dê respaldo à Diretoria para iniciar algum tipo de negociação e que existe um caminho técnico,

jurídico, contábil, além de político para colocar a proposta do CAU/RJ. Chegou-se à conclusão que o caminho técnico e político eram os mais interessantes e que a Diretoria contratasse um especialista da Engenharia Financeira para apresentar uma proposta ao grupo de gestão compartilhada que, a rigor, é subsidiado pelos CAU´s super avitários. Com relação ao cálculo de folha de pagamento, a Conselheira informou que havia outra discussão em cima de outro parecer de Planos e Cargos, que deveria ser de 50% das despesas correntes líquidas, excluídas as aplicações financeiras e, após uma divergência referente à norma do CAU/BR que foi aprovada pela Diretoria e, em consenso, a CPFI concordou em seguir o percentual mais alto de 55% das receitas líquidas, com a inclusão das despesas com pessoal. Finalizou dizendo que o Diretor irá rever os cálculos e, havendo alguma diferença, na outra reformulação orçamentária será feita a devida correção. Após esse entendimento, a Conselheira informou que está subsidiando o voto da plenária para aprovação da Reformulação Orçamentária 2014. O Presidente esclareceu que deve ser feita até três reformulações ao ano, e, como não houve mais nenhum comentário, o Presidente submeteu para deliberação, *o ad referendo* de nr.002/2014 que foi enviado com cópia da CPFI de nr. 003/2014 ao CAU/BR no dia 27 de maio de 2014, o que foi aprovado por unanimidade com a proposta de reformulação orçamentária do CAU/RJ. O Diretor Alexander dos Santos Reis complementou essa decisão informando que todos os pareceres serão encaminhados, após o resultado da plenária de hoje, ao CAU/BR em substituição aos outros pareceres mediante os esclarecimentos que forem prestados. O Presidente seguiu para o próximo ponto de pauta - Quadro de Empregos e Salários esclarecendo que, após apresentação e aprovação da proposta pela Diretoria, alguns Conselheiros fizeram sugestões que foram acatadas e que precisava, agora, ser deliberado em plenária com novo formato. Explicou, ainda, que, com relação ao quadro efetivo, manteve-se a proposta anterior e com relação ao quadro de livre provimento foram feitas algumas alterações como a subtração de nomenclaturas de cargos, a diminuição dos salários de cada cargo para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal, além da composição de 60% da folha do CAU/RJ que ficará comprometida com quadro de efetivos e até 40% com o quadro comissionado. A proposta feita foi de que houvesse até 40% de preenchimento dos quadros e a previsão de composição dos 23 (vinte e três) funcionários concursados. Esclareceu, ainda, que à medida que o quadro de efetivos aumentar poderá, também, ser ampliado o quadro comissionado, na devida proporção. O Diretor Alexander dos Santos Reis explicou que as suas ponderações com relação ao documento foram financeiras devido ao limite de comprometimento com os recursos humanos, além de ter considerado mais importante inverter o quadro original, tendo mais efetivos do que

extras quadros, cuja margem salarial, na nova versão, passou a ser vinculada aos efetivos. Ressaltou, ainda, que o quadro de efetivo não chega a 50% de comprometimento e pela proposta apresentada é possível chegar aos 40% de extras quadros. A Diretora Administrativa Lilia Varela informou que esteve ausente no último mês e não conseguiu se deter sobre esse assunto, mas considerou que tem algumas questões como o subsidio para o quadro de cargos que a Diretoria não atendeu e que, na sua opinião, deveria ser atendido, assim como a questão dos 40%. O Presidente esclareceu que a homologação do concurso tem que ser feita até 29 de julho de 2014 e uma vez realizada será possível contratar os concursados a qualquer tempo. A Conselheira Lilia Varela, propôs que esse assunto fosse discutido na próxima plenária para ajustar alguns pontos. O Conselheiro Alexander Santos dos Reis interveio explicando que, na primeira versão do documento havia uma transposição do quadro atual do CAU/RJ, o que impacta, definitivamente, no limite possível do RH. Ressaltou ser importante a otimização dos procedimentos e controles que podem ser feitos com ferramentas de informação que o CAU/RJ não tem. O Conselheiro Mauri Viera da Silva considerou 40% de extras quadros um número muito elevado, além de ser um quadro muito volúvel e variável podendo prejudicar os serviços, eventualmente. Julgou razoáveis 25% para o quadro de extras quadros e que o quadro de efetivo tem que ser maior. O Conselheiro Edinaldo José de Souza considerou inadmissível ter no CAU/RJ 40% de extras quadros e que 25% seria o ideal e aproveitou para pedir um voto de confiança aos Conselheiros para que, tanto a Diretoria como a Comissão se reúnam para estudar essa nova proposta, para até o dia 25 de julho de 2014 ter essa decisão para homologação no dia 29 de julho de 2014. O Conselheiro Alexander Santos dos Reis explicou,ainda, que existe a proporção de número de funcionários extras quadros e os efetivos e o comprometimento da folha de pagamento com relação ao percentual total que pode ser comprometido e que nada impede de ter 90% da folha comprometida com o efetivo. Ressaltou que é preciso ter uma margem de tempo e de comprometimento de recurso para garantir que essa transição seja bem feita e que não há uma obrigação permanente em 40% dos recursos com extras quadros. A Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes considerou a proposta do Conselheiro Edinaldo José de Souza interessante . A Conselheira Dayse Góis lembrou que não foi possível discutir o tema Plano de Cargos e Salários na plenária de 14 de janeiro de 2014 e que na época do concurso foram lançadas algumas nomenclaturas de cargos que estavam em discordância com o plano atual. Esclareceu que essa matéria está com a Comissão sem atribuição regimental e que está atuando em pareceres para instruir o voto da plenária e, pela sua urgência, a comissão adiantou a data da reunião,

enviando um insumo na última terça-feira, já tendo produzido quatro relatórios parciais para ajudar a Diretoria nesse sentido. Informou que resumiu algumas contribuições que foram ratificadas pela comissão. Sugeriu que essas contribuições, também, fossem encaminhadas aos Conselheiros para todos entendessem que algumas colaborações foram estruturais e destacou três aspectos na proposta inicial: o número de cargos de confiança versus o número de cargos efetivos e que no primeiro insumo eram de 14 (quatorze) para 41 (quarenta e um) efetivos e que totalizava 55 (cinqüenta e cinco) funcionários e que o processo de redução de pessoal foi feito na parte operacional. Informou que, atualmente, são 17 (dezessete) funcionários no cargo de confiança e 23 (vinte e três) no cargo de efetivos e que houve um desequilíbrio nesse exercício para diminuir o impacto da folha de pagamento. Prosseguiu informando que já houve a correção entre as médias salariais dos cargos comissionados com as dos cargos efetivos e que a simetria entre os salários dos Gerentes foi acatada pela Diretoria, havendo, ainda, uma diferença pequena a ser feita. Quanto ao suprimento dos cargos que saíram de 41 (quarenta e um) funcionários inicialmente e que caiu para 23 (vinte e três), foi percebida, novamente, uma significativa falta de funcionários na área administrativa e que o ajuste a ser feito é muito pequeno. Esclareceu que o quadro de cargos a serem aprovados não precisa ser igual ao do concurso, podendo ser maior; fazendo, em seguida, uma resolução interna para o chamamento do quadro reserva para as vagas extraordinárias. Pediu que os Conselheiros encaminhassem os seus pareceres para que todos conheçam a instrução de voto e cumpram esse processo. O Presidente informou que, como os últimos ajustes, ainda, não foram realizados e que o tema não pode ser votado com segurança, apesar das poucas divergências entre os Conselheiros, que a proposta do Conselheiro Edinaldo José de Souza seja acatada, com o que foi aprovada tendo, apenas, uma abstenção do Conselheiro Jânio Quadros Vieira Martins. O Presidente seguiu para o último ponto de pauta, Item 7 – Comunicados dos Coordenadores de Comissões, informando que o nome da comissão Planejamento e Finanças será mudado, na comissão de regimento, para CPFI. A Conselheira Dayse Góis fez uma breve explanação sobre as ressalvas balanço patrimonial e financeiro que precisavam ser superadas e declarou que o parecer da comissão quanto ao balanço foi aceito e registrado e as poucas divergências existentes poderiam ser encaminhadas como recomendações. Informou, ainda, que as duas Diretorias se comprometeram a levantar dados mais consistentes para que a comissão trabalhe com todas as informações no relatório de prestação de contas a ser apresentado aos Conselheiros. Citou, por fim, a última frase da aprovação: *"a CPFI, a partir dos dados consolidados dos balanços financeiro e patrimonial apresenta o seu parecer pela*

*aprovação do balanço com as recomendações distinguidas em cada item analisado".* O Presidente anunciou que essa matéria estaria registrada em Ata. Antes de encerrar a reunião, o Senhor Edivaldo, Coordenador do CEAU, fez agradeceu pela presença de todos e fez um breve informe sobre o apoio que o CAU/RJ tem feito aos Arquitetos da Prefeitura do RJ, destacando a sua participação na Assembleia Geral do SEAERJ, onde foi pedido o prazo de trinta dias para a apresentação de uma proposta de aumento salarial. Não havendo mais comentários, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Plenária. E, para constar, **eu, Iná Dias Moraes** revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo **Presidente do CAU/RJ Sydnei Dias Menezes.**

**Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014.**

| | |
|---|---|
| **Iná Dias Moraes** | **Sydnei Dias Menezes** |
| **Secretária** | **Presidente do CAU/RJ** |